

**Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUCOL GPLA Metropolitano**

DESPACHO

Nº do Processo: 134.00038138/2025-87

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Assunto: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE;736/2025;ADOÇÃO DE MEDIDAS NA MOBILIDADE

À

Assessoria de Relações Institucionais,

Trata-se do Ofício Presidente n.º 736/2025 (SEI nº 0086770642), da Câmara Municipal de São Roque, datado em 20 de outubro de 2025 que nos encaminha o pedido de atendimento aos bairros em destaque.

A solicitação foi avaliada pela Gerência de Planejamento – GPLA, conforme Instrução (SEI n.º 0088367785), que concluiu que a ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo deverá realizar estudos no sentido de verificar a viabilidade de atendimento ao pleito por meio de alteração de características operacionais das linhas **508TRO** Cotia (Jardim Japão) - Cotia (Portão) via Vargem Grande Paulista ou **9207-02** Cotia - Piedade.

Diante do exposto, encaminhamos a minuta de Ofício (SEI nº 0089693092) com as informações ao interessado, colocando-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas que possam surgir relativas ao assunto supracitado.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JAMILLE CONSULIN GUILHERME
Superintendente de Transporte Coletivo - SUCOL



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Consulin Guilherme**,
Superintendente, em 18/11/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0089694592 e o código CRC **1742F0B7**.